INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALINHAMENTO OPERACIONAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO

TEXAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 58.546.382/0001-33
("Fundo")

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Rebouças, 2.942, do 7º ao 12º andares – Parte I, Pinheiros, CEP: 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Nova Administradora") e **CBSF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86 ("Administradora"), **de comum acordo**, decidem:

CONSIDERANDO QUE

(i) Em 24 de março de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("AGC"), na qual foi aprovada, entre outras matérias, a alteração do prestador do serviço de administração do Fundo da Administradora pela Nova Administradora, na abertura do dia 13 de abril de 2025 ("Data da Transferência"); e

(ii) Nos termos da cláusula 6.7, da Ata da AGC, foi aprovada pelos cotistas a autorização à Administradora, à Nova Administradora, à Gestora e à Nova Gestora a tomarem todas as providências para implementação das deliberações aprovadas por meio da AGC.

APROVAR a prorrogação da Data de Transferência de administração do Fundo para a Nova Administradora para que aconteça **a partir da abertura do dia 27 de abril de 2026 ("Nova Data de Transferência")**, sendo que as demais cláusulas, bem como os prazos previstos na Ata da AGC permanecerão inalterados e deverão ser contados considerando a Nova Data de Transferência.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

CBSF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Administradora

QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Nova Administradora